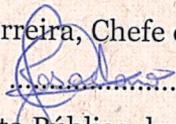




1 **ATA DA 32ª REUNIÃO DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO**
2 **PÚBLICO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA**
3 **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois
4 mil e doze, às 14h00, reuniu-se na Sala B-14 da FDRP o Conselho do Departamento de
5 Direito Público – DDP, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de
6 São Paulo – FDRP/USP, sob a presidência do Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, Chefe
7 do DDP, os seguintes Professores Doutores que assinaram a lista de presença: Daniel
8 Pacheco Pontes, Fabiana Cristina Severi, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Víctor
9 Gabriel de Oliveira Rodríguez e o discente Breno Arruda Macchetti, substituindo a
10 representante discente Ana Letícia Valladão Giansante. Havendo número legal, o
11 Senhor Chefe declarou abertos os trabalhos. **Parte I – Expediente: 1. Aprovação**
12 **da ata da reunião anterior:** Após discussão, a ata da reunião realizada em
13 12/11/2012 foi aprovada por unanimidade. **2. Comunicações do Sr Chefe:** Sr Chefe
14 comunicou as ausências justificadas dos professores Ana Carla Bliacheriene, Cynthia
15 Soares Carneiro, Rubens Beçak e Sebastião Sérgio da Silveira. Sr Chefe informou que
16 em sua justificativa de ausência, por e-mail, a Profª Ana Carla solicitou a oportunidade
17 de se manifestar a respeito da solicitação de aplicação da prova substitutiva à aluna
18 Caroline Pereira dos Santos, porém, Sr Chefe explicou que a Professora teve a
19 oportunidade de se manifestar, por isso, indeferiu o pedido de vista apresentado pela
20 docente. Após, Sr Chefe desejou a todos boas festas e um ótimo 2013. **3. Palavra aos**
21 **membros:** o aluno Breno perguntou sobre o documento encaminhado pela Comissão
22 de Graduação solicitando esclarecimentos sobre as alterações de aula da Profª Drª
23 Eliana Franco Neme. Sr Chefe disse que encaminhou um ofício à professora sobre o
24 assunto e que estava aguardando manifestação. **Parte II – Ordem do Dia: 1. Para**
25 **Referendar: 1. Para Referendar: 1.1. Transferência de férias de 2012 para**
26 **2013: Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes; Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral:**
27 Após discussão, as solicitações de transferência de férias foram referendadas por
28 unanimidade. **2. Para Aprovação: 2.1. Processo: 2012.5.955.89.3.**
29 **Interessado: Gabriela Lotufo Cintra Ferreira. Assunto: Retificação da nota**
30 **da prova de DDP8005-Direito da Integração. Relator: Ana Carla**
31 **Bliacheriene:** Prof. Guilherme explicou o parecer, disse que a relatora indicava que o
32 pedido da aluna tinha acusações firmes, sendo importante ouvir a professora
33 responsável pela disciplina. O Conselho concordou em encaminhar os autos à Profª Drª





34 Cynthia Soares Carneiro para manifestação. **2.2. Processo: 2012.5.1006.89.5.**
35 **Interessado: Caroline Pereira dos Santos. Assunto: Recurso - Aluna solicita**
36 **aplicação de prova substitutiva da disciplina DDP4005-Finanças Públicas e**
37 **Orçamento. Relator: Caio Gracco Pinheiro Dias:** A pedido do Sr Chefe, Prof.
38 Guilherme fez a apresentação do parecer do relator, explicou que a aluna faltou à prova
39 regular, solicitou formalmente a prova substitutiva e teve o pedido indeferido pela
40 professora responsável pela disciplina. Explicou que o relator opina a favor da aluna,
41 pois a universidade não trabalha apenas com ensino, mas também com extensão, e que
42 o aluno tem direito à prova substitutiva desde que tenha justificativa. Sr Chefe disse
43 que precisaria consultar a Graduação a respeito de nova data para a realização de prova
44 substitutiva. Prof. Guilherme comentou que também seria importante entrar em
45 contato com a aluna para consultar sua disponibilidade de data para realização da
46 prova. Prof^a Fabiana explicou que se colocou em defesa da aluna desde o começo, com
47 a segurança de que o aluno tem o direito de fazer a prova substitutiva, pois os próprios
48 professores podem faltar, disse ainda, que a questão central é que não ficou claro o
49 motivo do indeferimento. Disse também que esse fato cria um tipo de insegurança nos
50 alunos para utilizar algo a que têm direito. Prof. Daniel concordou plenamente com a
51 Prof^a Fabiana. Prof. Victor falou que uma questão que precisa mudar na Faculdade é o
52 fato de que a extrema valorização da presença em sala de aula está transformando os
53 alunos em bebês, exemplificando que ficou surpreso quando os alunos, enfrentando
54 uma prova, mostraram no caderno que determinado conteúdo não estava no quadro e,
55 por isso, não poderia ser cobrado na prova. E complementou que, desse modo, a
56 faculdade cria pessoas fora da realidade. Prof. Víctor comentou que não gosta de fazer
57 essa comparação, porém, era a única referência. Prof^a Fabiana disse que a aluna
58 Caroline está realizando um trabalho de extensão na cooperativa, dentro do lugar de
59 coleta de resíduos, participando de reuniões com prefeituras e ministérios públicos, não
60 sendo possível alterar os horários das reuniões e conciliar com seus horários de aula.
61 Após discussão, foi aprovado por unanimidade o parecer emitido pelo Prof. Caio Gracco
62 Pinheiros Dias, favorável a aplicação de prova substitutiva à aluna. Os autos serão
63 encaminhados à Comissão de Graduação para agendar nova data de prova para a aluna.
64 Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, Chefe do DDP, deu por
65 encerrada a reunião às 14h45, do que, para constar, eu,  Josiane
66 Caetano de Oliveira, Secretária do Departamento de Direito Público, lavrei e digitei esta





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

67 ata, que será examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida e
68 aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 17 de dezembro de 2012.

